

Despacho: *Apresentado*  
113 SP, 18/2/04

*Resolvido*  
Rev. Roberto Brasileiro

Quanto ao Doc 193 – Relatório do representante junto à AMEPEC (Associação Mackenzie de Educação Pesquisa e Cultura), Rev. Roberto Brasileiro, a CE/SC resolve:

- Tomar conhecimento, <sup>E APROVAL</sup> destacando que a mesma, quanto às suas atividades regulares, esteve praticamente inativa tendo realizado duas reuniões com o propósito de estudar seus objetivos e fazer planejamento quanto às possíveis atividades futuras;
- Recomendar a AMEPEC que envide esforços para a dinamização de suas atividades visando uma atuação mais efetiva dentro de seus objetivos.

Sala das sessões, 17 de março de 2004.

*[Handwritten signatures]*  
Gustavo Augusto

Doc. CXIII  
Despacho: *[Signature]*  
Rev. Ludgero Bonilha Morais

---

**Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.**

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da AMEPEC, referente ao Relatório de Atividades relativo a 2003.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Patrocínio, 01 de março de 2004

À Comissão Executiva do Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB)  
Março de 2004 – São Paulo

ASSUNTO: Apresentação de Relatório (Faz)


Senhores membros da CE-SC/IPB;

Na condição de representante do Associado Vitalício Junto à AMEPEC ("Associação Mackenzie de Educação Pesquisa e Cultura"), valho-me do presente para apresentar o seguinte relatório:

1. No decorrer do ano 2003, a Associação Mackenzie de Educação Pesquisa e Cultura (AMEPEC), no que diz respeito às atividades regulares, ficou praticamente inativa; contudo, reuniu-se duas (02) vezes conforme determina os estatutos com o propósito de estudar os objetivos e a razão de ser da associação, uma proposta de prováveis alterações estatutárias, bem assim, esboçar algum planejamento futuro;
2. Neste exercício, a AMEPEC disponibilizou todo o seu acervo documental para que a Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição realizasse os procedimentos de auditoria determinados pela CE-SC/IPB;
3. A AMEPEC não possui recursos e nem fonte para os mesmos. Possui apenas um imóvel cedido em comodato ao Instituto Presbiteriano Mackenzie;
4. Para o exercício 2004, é propósito da AMEPEC redefinir seus objetivos, planejar as metas para alcançá-los, bem como, procurar alternativas de captação de recursos que viabilizem a sua continuidade ou não;
5. A AMEPEC está sendo presidida pelo querido irmão Presb. Dr. Cyro César de Aguiar.

Sendo o que me compete para o momento, despeço-me atenciosamente, desejando-lhes as mais ricas e poderosas bênçãos de Deus.

Em Cristo,

  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
PRESIDENTE DO SC/IPB

193  
IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
Presidente  
SC/IPB

PROTÓCOLO  
N.º 000193  
DATA 01/03/04

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL